



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 9.650 , DE 15 DE MAIO 2025.**

**“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo  
Município de Monteiro Lobato e dá outras  
providências.”**

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 05 de setembro de 2011,

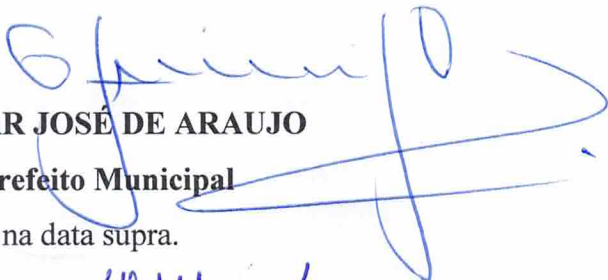
CONSIDERANDO o Memorando 035/2025 – STM e seus anexos, Processo 250605/2025, por suposto dano a patrimônio público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a devida apuração e decisão a cerca dos fatos narrados no Memorando 035/2025, em face do senhor, CRISTIAN GRADILONE PEDRO, motorista, matrícula 1306, CPF 400.419.508-01, RG 47852804-8 SSP/SP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com as comunicações de praxe, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 15 de maio de 2025.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

  
**AMAURY DONIZETE DA SILVA**

**Secretário de Administração**

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP  
Tel: (12) 3979.9000